

**PORTARIA Nº 417/2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 8500263-14.2019.8.06.0167;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 179, § 2º, e 209, ambos da Lei Estadual nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o teor do art. 4º, do Anexo II, da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 08, de 25 de maio de 2017 (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará), publicada no DJe de 26 de maio de 2017;

RESOLVE determinar a instauração de sindicância investigativa, a ser realizada pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, para apurar os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 8500263-14.2019.8.06.0167, devendo ser apresentado relatório conclusivo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 421/2021

Dispõe sobre a cessão de servidor para a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8503103-42.2021.8.06.0000,

RESOLVE autorizar a cessão, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 1º de janeiro de 2022, do servidor **REINALDO RIGAUD SALMITO**, Técnico Judiciário deste Tribunal de Justiça, matrícula nº 5025, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a fim de exercer o cargo em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, com ônus para origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 422/2021.

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO o que disciplina a Portaria nº 916/2020, que em decorrência da pandemia da covid-19, trouxe regramento específico para as atividades no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências.

CONSIDERANDO a escala do Plantão Judiciário para as unidades judiciárias do interior do Estado, estabelecida na Portaria nº 1720/2020, publicada em 18 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as informações constante no Processo Administrativo nº 8500008-60.2021.8.06.0143.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, com prejuízo de suas funções, os Oficiais de Justiça para atuarem temporária e excepcionalmente na Comarca e no período conforme descritos na tabela abaixo.

OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT.	COMARCA DE ORIGEM	COMARCA DE DESTINO	PERÍODOS
FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO MOURAO	1917	Comarca de Fortaleza	Comarca de Pedra Branca	05.03 a 12.03.2021
RICARDO DE SOUZA HOLANDA	4665			



Art. 2º Os servidores farão jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foram designados, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, dia 04 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 423/2021

Dispõe sobre disposição de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes dos Processos Administrativos nºs 8500008-56.2021.8.06.0112, 8503551-15.2021.8.06.0000, 8503557-22.2021.8.06.0000 e 8503552-97.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar a disposição** do servidor JOSÉ WILLAME VIEIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário, matrícula nº 11853, lotado na 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para a Secretaria Judiciária do 1º grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha – CRAJUBAR.

Art. 2º **Autorizar a disposição** da servidora PEDRINA MOTA DE MORAES SIQUEIRA LIMA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 6244, lotada na 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para a Secretaria Judiciária do 1º grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha – CRAJUBAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 340/2021, publicada nas páginas 02-03 do DJe de 23 de fevereiro de 2021 — **CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.**

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	03/2019	CONTRATADA	I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI EPP
OBJETO	<i>Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, visando a realização de coquetéis coffee break, almoço e jantares, para atendimento de eventos e solenidade promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.</i>		
SERVIDOR		MATRÍCULA	CARGO
MARIA ZÉLIA OLIVEIRA MELO MEIRELES		1956	AUXILIAR JUDICIÁRIA
CONTRATO	25/2017	CONTRATADA	INDICADOR POPULAR SERVIÇOS LTDA. ME
OBJETO	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de arranjos e flores naturais para ornamentação de eventos e solenidades institucionais promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.</i>		
SERVIDOR(ES)		MATRÍCULA	CARGO
MARIA ZÉLIA OLIVEIRA MELO MEIRELES		1956	AUXILIAR JUDICIÁRIA
CONTRATO	55/2018	CONTRATADA	STUDIO F3 LTDA. ME
OBJETO	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização, filmagem e transmissão simultânea, em eventos e solenidades institucionais promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.</i>		